

Edital 002 Processo Seletivo 2018/1

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos, mantida pelo ITPAC - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A, e que oferece os cursos de: **Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Farmácia, Medicina, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Radiologia e Tecnológico em Estética e Cosmética**, presta aos interessados informações sobre a realização do **2º Processo Seletivo de 2018**, para preenchimento das vagas em seus cursos de graduação, a realizar-se **no dia 03 de dezembro de 2017 (domingo), das 10h00min às 13h00min, para os Cursos de: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito (matutino e noturno), Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Farmácia, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Tecnológico em Radiologia, Tecnológico em Estética e Cosmética e Sistemas de Informação.**

1. LOCALIDADE e CURSOS:

1.1. Localidade: Araguaína

1.2. Local de realização das provas: Av. Filadélfia, 568 – Setor Oeste – Araguaína – TO – CEP 77.816-540.

1.3. Cursos: **Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Farmácia, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Tecnológico em Radiologia, Tecnológico em Estética e Cosmética e Sistemas de Informação.**

Curso	Habilitação	Ato Autorizativo ou Reconhecimento	Vagas	Turno	Duração do Curso
Administração	Bacharelado	Portaria 703 de 18/12/2013 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Noturno	4 anos (8 períodos)
Agronomia	Bacharelado	Portaria 201 de 02/06/2016 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Noturno	5 anos (10 períodos)
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria 703 de 18/12/2013 – DOU Portaria 244 de 28/06/2016 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Noturno	4 anos (8 períodos)
Direito	Bacharelado	Portaria 536 de 23/09/2016 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Noturno/Matutino	5 anos (10 períodos)
Educação Física	Licenciatura	Portaria 519 de 15/10/2013 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Noturno	4 anos (8 períodos)
Educação Física	Bacharelado	Portaria 421 de 27/03/2017 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Noturno	4 anos (8 períodos)
Enfermagem	Bacharelado	Portaria 1 de 06/01/2012 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Matutino	5 anos (10 períodos)
CST em Estética e Cosmética	Tecnológico	Portaria 566 de 27/09/2016 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Noturno	3 anos (6 períodos)
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria 278 de 19/12/2012 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Matutino	5 anos (10 períodos)
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria 174 de 19/04/2013 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Noturno	5 anos (10 períodos)
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria 670 de 11/11/2014 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Noturno	5 anos (10 períodos)

Farmácia	Bacharelado	Portaria 1 de 06/01/2012 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Matutino	5 anos (10 períodos)
Odontologia	Bacharelado	Portaria 214 de 17/05/2013 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Matutino	5 anos (10 períodos)
Pedagogia	Licenciatura	Portaria 286 de 21/12/2012 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Noturno	4 anos (8 períodos)
Psicologia	Bacharelado	Portaria 739 de 24/11/2016 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Noturno	5 anos (10 períodos)
CST em Radiologia	Tecnológico	Portaria 201 de 02/06/2016	Remanescentes	Predominantemente Noturno	3 anos (6 períodos)
Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria 213 de 17/05/2013 - DOU	Remanescentes	Predominantemente Noturno	4 anos (8 períodos)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Será admitida a inscrição **somente** via Internet, no site www.itpac.br, desde que feita no período de **30 de outubro a 30 de novembro de 2017**.

2.2 A Comissão do Processo Seletivo do UNITPAC Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Após o preenchimento do formulário de inscrição on-line, o candidato deverá conferir todos os dados e imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

2.4 O valor da taxa de inscrição será de:

CURSO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Administração	R\$ 30,00
Agronomia	R\$ 30,00
Ciências Contábeis	R\$ 30,00
Direito	R\$ 30,00
Educação Física (Licenciatura)	R\$ 30,00
Educação Física (Bacharelado)	R\$ 30,00
Enfermagem	R\$ 30,00
Estética e Cosmética	R\$ 30,00
Engenharia Civil	R\$ 30,00
Engenharia de Produção	R\$ 30,00
Engenharia Elétrica	R\$ 30,00
Farmácia	R\$ 30,00
Odontologia	R\$ 30,00
Pedagogia	R\$ 30,00
Psicologia	R\$ 30,00
Radiologia	R\$ 30,00
Sistemas de Informação	R\$ 30,00

2.5 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa.

2.6 Caso a taxa não tenha sido paga até o vencimento e estando dentro do período de inscrição, o candidato, usando o número do CPF, poderá imprimir novo boleto.

2.7 É de inteira responsabilidade do candidato a guarda do comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

2.8 Não será aceito depósito em conta corrente, transferência ou agendamento de pagamento.

- 2.9 Em hipótese alguma o valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo.
- 2.10 Não será validada a inscrição/pagamento condicional ou extemporâneo. É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após a data estabelecida neste Edital.
- 2.11 Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado fora do prazo estabelecido neste Edital, por qualquer motivo.
- 2.12 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição (via internet). A Comissão do Processo Seletivo do UNITPAC/ITPAC reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.13 **Seleção pela Nota do ENEM:** O UNITPAC/ITPAC reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2015 e 2016, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site www.itpac.br/vestibular, realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado para isto (inscrição ENEM), anexando cópia digitalizada do desempenho no ENEM. Neste caso, o candidato **está dispensado de realizar a prova**, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho.
- 2.13.1 As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo do UNITPAC/ITPAC.
- 2.13.2 Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação e não tenham zerado as provas objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias.
- 2.13.3 O candidato deverá pagar a taxa de inscrição. A inscrição somente será confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.
- 2.13.4 O candidato somente poderá concorrer à vaga em uma modalidade: ou por Processo Seletivo regular ou por Boletim de Desempenho do ENEM.
- 2.14 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização deste Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 3.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, marcar esta opção e declarar sua condição em espaço específico do formulário de solicitação de inscrição via internet e encaminhar para o e-mail vestibular@itpac.br para a Comissão do Processo Seletivo do UNITPAC, escaneados, o Requerimento de Atendimento Diferenciado e os **documentos médicos** comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado, **até o dia 30 de novembro de 2017**.
- 3.2 Os documentos médicos e os requerimentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.
- 3.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.4 O candidato será comunicado, via e-mail cadastrado no formulário de inscrição, do deferimento ou não da solicitação de atendimento diferenciado.
- 3.5 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado e não realizar a inscrição conforme instrução constante neste Edital fará as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 3.6 O candidato que não enviar os documentos conforme o item 3.1, mesmo que tenha declarado no momento da inscrição, terá sua solicitação de atendimento diferenciado indeferida e fará as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas do Processo Seletivo serão realizadas em etapa única e abordarão conhecimentos compatíveis com o nível de complexidade do Ensino Médio e uma prova de Redação, conforme os programas constantes no Edital, Anexo I. A prova terá caráter aprovativo e eliminatório.

Disciplinas	Tipo de Prova	Data	Horário
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia, e	Múltipla escolha	03/12/2017	10h às 13h (horário de Araguaína/TO)
Redação	Discursiva		

a) Os portões de acesso ao local das provas serão fechados às 9h50min.

5. PROVAS DE CONHECIMENTOS

5.1 As provas de Conhecimentos serão constituídas de 40 questões objetivas, no formato de múltipla escolha, sobre os conteúdos de Ensino Médio contidos no Anexo I deste Edital e agrupados em áreas de conhecimento, conforme quadro a seguir.

Provas	N.º de Questões	Valor
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	10
História	05	05
Geografia	05	05
Matemática	05	05
Física	05	05
Química	05	05
Biologia	05	05

5.2 Cada questão da prova de Conhecimentos terá o valor correspondente a 1 (um) ponto, e terá o formato de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas 1 (uma) será correta.

5.3 As provas poderão ter formatos diferentes, mas serão iguais em conteúdo para todos os candidatos.

5.4 O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas Personalizada, que será o único documento válido para a correção das provas objetivas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.5 Os eventuais prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.6 O candidato deverá marcar na Folha de Respostas, para cada questão, somente uma das opções (alternativas) de respostas, sendo atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, ainda que legível.

5.7 O UNITPAC/ITPAC reserva-se o direito de alterar o horário, o local e as datas de realização das provas. Responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

6. DOS PESOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

6.1 Para a classificação do candidato serão atribuídos pesos às disciplinas conforme o quadro a seguir:

CURSOS	Ling. Port.	Hist.	Geo.	Mat.	Fís.	Quí.	Biol.	Red.
Administração	4	2	2	4	2	1	1	4
Agronomia	4	1	1	3	3	2	2	4
Ciências Contábeis	4	2	2	4	2	1	1	4
Direito	4	4	3	2	1	1	1	4
Educação Física (Licenciatura)	4	1	1	3	1	2	4	4
Enfermagem	4	1	1	3	1	2	4	4
Estética e Cosmética	4	1	1	2	1	3	4	4
Engenharia Civil	4	1	1	3	3	2	2	4
Engenharia de Produção	4	1	1	3	3	2	2	4
Engenharia Elétrica	4	1	1	3	3	2	2	4
Farmácia	4	1	1	2	1	3	4	4
Odontologia	4	1	1	2	1	3	4	4
Pedagogia	4	2	2	2	2	2	2	4
Psicologia	4	1	1	3	1	2	4	4
Radiologia	4	1	1	2	4	2	2	4
Sist. de Informação	4	1	1	3	3	2	2	4

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto às questões das provas e gabarito preliminar, exclusivamente via internet, no dia **04 de dezembro de 2017**, de 0h as 12h, no e-mail: vestibular@itpac.br

7.2 **Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, com as bibliografias correspondentes.**

7.3 Não serão considerados os recursos que não estiverem de acordo com os itens 7.1 e 7.2, ou os que forem enviados por fax, pelos Correios ou por outro meio. Também não serão respondidos recursos relativos a problemas de impressão da prova.

7.4 Todos os recursos dentro dos padrões exigidos serão analisados e, em havendo alterações de gabarito, serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.itpac.br>, no momento da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Resposta das provas de conhecimentos ou da Folha de Redação.

7.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo ou recurso de revisão de correção da redação.

7.6 Relativo ao gabarito provisório deverão ser observados os seguintes pontos:

7.6.1 Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.6.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito provisório de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8. DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

8.1 A Prova de Redação em Língua Portuguesa é de caráter eliminatório e classificatório, e deverá ser feita à mão, com letra legível e, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Caso opte por fazer sua redação em letra de forma, o candidato deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

8.2 Durante a realização desta Prova, os candidatos não poderão usar corretivos, nem fazer qualquer espécie de consulta.

8.3 O candidato não deverá colocar sua assinatura na Folha de Redação. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Redação, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a Folha de Redação que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, será desconsiderada e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

9.1 A Prova de Redação em Língua Portuguesa será avaliada com base em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos – utilizando-se até a segunda casa decimal, de acordo com os critérios estabelecidos nos conteúdos para as provas/objetos de avaliação.

9.2 A Prova de Redação, escrita em tipo de texto dissertativo em prosa, será idêntica para todos os candidatos, e corrigida por 02 avaliadores independentes, sem a identificação dos candidatos. Caso haja discrepância maior ou igual a 3,00 (três pontos), entre as notas, a redação será corrigida por um terceiro avaliador. A nota final será a média entre as duas mais elevadas.

9.3 A nota de corte para a redação é de 2,00 (dois) pontos. O candidato que obtiver, na redação, nota inferior à nota de corte, será automaticamente eliminado do processo.

9.4 Na Prova de Redação, o candidato deverá expressar-se com clareza, demonstrando correção e fluência na escrita. Deverá utilizar a variedade formal da Língua Portuguesa, evitando uso de registro coloquial e vulgar. A grafia correta será observada com rigor. A redação será avaliada, segundo os seguintes critérios:

9.4.1 Adequação ao tema: o desenvolvimento do texto dentro do tema proposto. A fuga total ao tema anula a redação. Fuga parcial implica perda de pontos.

9.4.2 Adequação ao tipo de texto: desenvolvimento de um texto dissertativo-argumentativo em prosa. Outro tipo de texto, como descrição, narração ou texto em verso, anula a redação.

9.4.3 Adequação à modalidade culta da língua: observância da correção gramatical (concordância, regência, ortografia e acentuação).

9.4.4 Coerência: articulação das ideias no plano conceitual (sentido).

9.4.5 Coesão: uso adequado dos elementos coesivos (conjunção, pronomes, preposição e pontuação).

9.4.6 A ocorrência em geral de clichês, frases feitas e o uso inadequado de vocábulos são aspectos, em princípio, negativos da redação, e implica na perda de pontos.

9.4.7 Rasuras e letra ilegível acarretam perda de pontuação em modalidade, com prejuízos também na avaliação dos demais itens.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas no mínimo uma hora e no máximo dez (10) minutos antes do horário fixado para o início das provas, quando os portões dos locais onde as provas serão realizadas serão fechados.

10.1.1 Somente será permitida a entrada do candidato no local da prova.

10.1.2 Nos casos de incapacidade de locomoção (cadeirante, acidentado...), será permitida a condução do candidato até a porta da sala, devendo o acompanhante retirar-se do local da prova antes do início da mesma.

10.2 Para entrar na sala em que realizará a prova o candidato deverá apresentar seu Documento de Identidade (original) que bem o identifique e o comprovante de inscrição com uma foto 3 x 4 recente.

10.2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo (com foto) aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

10.2.2 A Carteira Nacional de Habilitação, citada no item anterior, somente será aceita dentro do prazo de validade ou até 30 dias após a data de validade.

10.2.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.2.4 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo noventa (90) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.4 A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Todos os candidatos serão tratados de acordo com a identidade civil apresentada.

10.5 No dia de realização das provas, o candidato que não apresentar o Documento de Identidade (original), numa das formas definidas nos itens 10.2, 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3 e 10.3 deste Edital, não poderá fazer as provas e será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

10.6 Durante o período de realização das provas, o Documento de Identidade do candidato deverá ficar disponível para os aplicadores de prova de cada sala.

10.7 Os portões de acesso ao prédio onde se realizarão as provas serão fechados, impreterivelmente, 10 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.7.1 O candidato que adentrar ao prédio de realização das provas, conforme o item anterior, deverá, impreterivelmente, estar na sala/recinto de aplicação até o prazo do início das provas; caso não esteja a tempo na sala/recinto, mesmo estando dentro do prédio, será eliminado do Processo Seletivo.

10.7.2 Casos excepcionais serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.8 Em hipótese alguma, o candidato que se retirar do prédio de realização das provas poderá retornar a ele.

10.9 Durante a realização de todas as provas poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.10 Por motivo de segurança, o candidato deverá permanecer no local de realização das provas por no mínimo uma hora. Transcorrido este tempo, o candidato poderá retirar-se **sem levar o caderno de provas**. A saída com o caderno de provas somente será permitida após transcorrido o tempo total previsto para a realização da prova.

10.11 Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de provas portando arma, mesmo que o candidato tenha porte legal. O candidato que estiver portando armas deverá informar ao Aplicador, que o encaminhará à coordenação para o recolhimento, de acordo com as normas de segurança, procedendo a identificação da arma e acondicionando-a em local indicado.

10.12 Candidatos com cabelos compridos deverão prendê-los de forma que as orelhas fiquem descobertas.

10.13 O UNITPAC/ITPAC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 10.18, no dia de realização das provas.

10.14 O UNITPAC/ITPAC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos contidos no item 10.18.

10.15 O UNITPAC/ITPAC não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.16 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, apontamentos, apostilas, régua, calculadoras, manuais, dicionários, impressos, anotações ou qualquer material semelhante.

10.17 No dia de realização das provas, o UNITPAC /ITPAC poderá submeter os candidatos ao sistema detecção de metal.

10.17.1 Se for constatado que o candidato esteja de posse (mesmo que desligado) de qualquer um dos objetos descritos no item 10.18, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.18 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo, o candidato que durante a sua realização:

- a)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b)** utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c)** for surpreendido portando (mesmo que desligado) quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, chaves integradas com dispositivos eletrônicos, controle de alarme de carro e moto, controle de portão eletrônico etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira/grafite, borracha, caneta em material não transparente, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), qualquer tipo de carteira ou bolsa e armas;
- d)** se durante a realização das provas qualquer um dos objetos citados na alínea anterior (mesmo que recolhido e estando lacrado embaixo da carteira) emitir qualquer sinal.
- e)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- f)** não entregar a folha de gabarito e a folha de redação ao término do tempo destinado à realização das provas;
- g)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização dos fiscais;
- h)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova, a folha de redação e/ou folha de gabarito ;
- i)** descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- l)** for surpreendido portando caneta diferente da fornecida pela organização do processo seletivo;
- n)** for surpreendido portando dinheiro (cédula) independente do valor e/ou anotações em papéis;
- o)** for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- p)** não permitir ser submetido ao detector de metal;
- q)** se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado de processos ilícitos.

10.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.21 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos.

10.22 Ao término do processo seletivo, decorrido o tempo de permanência no local das provas (quatro horas a partir do início), o candidato poderá levar o caderno de provas, devendo entregar o gabarito e a folha de redação.

10.23 Não será permitido ao candidato fumar durante a realização das provas.

10.24 Os eventuais erros de digitação verificados na confirmação da inscrição do candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia de aplicação das provas objetivas em ata de sala, e é de responsabilidade do candidato solicitar ao aplicador de prova a alteração.

10.25 Não haverá repetição ou segunda chamada de prova.

10.26 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

10.27 O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

10.28 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do UNITPAC/ITPAC

procederá a inclusão do candidato, **mediante a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição e do comprovante de inscrição.**

10.29 A inclusão de que trata o item 10.27 **será realizada de forma condicional**, e será analisada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do UNITPAC/ITPAC, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.30 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 10.27, a mesma será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.31 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

10.32 Os três últimos candidatos que terminarem as provas em cada sala somente poderão se retirar do local de prova após assinarem conjuntamente a folha de ocorrências da sala.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 As Provas de Conhecimento, de questões objetivas, serão corrigidas por processamento eletrônico.

11.2 O valor de cada questão objetiva, atribuído com base na correspondente marcação na Folha de Respostas, será:

11.2.1 01 (um) ponto (ponto positivo), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial da prova;

11.2.2 0 (zero) ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial da prova.

11.3 A admissão aos Cursos do UNITPAC/ITPAC será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das provas, respeitando-se o limite de vagas para cada curso.

11.4 Ocorrendo empate prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação os pontos obtidos nas seguintes provas:

Curso de Administração: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Matemática, Geografia e História.

Agronomia: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Redação.

Curso de Ciências Contábeis: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Matemática, Geografia e História.

Curso de Direito: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Matemática, Geografia e História.

Curso de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado): Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Biologia, Física, Química e Língua Estrangeira.

Curso de Enfermagem: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Biologia, Física, Química e Língua Estrangeira.

Curso CST em Estética e Cosmética: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Biologia, Física, Química e Língua Estrangeira.

Curso de Engenharia Civil: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Matemática, Física e Química.

Curso de Engenharia de Produção: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Matemática, Física e Química.

Curso de Engenharia Elétrica: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Matemática, Física e Química.

Curso de Farmácia: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Biologia, Física, Química e Língua Estrangeira.

Curso de Odontologia: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Biologia, Física, Química e Língua Estrangeira.

Curso de Pedagogia: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, História, Matemática e Geografia.

Curso de Psicologia: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Biologia, Física, Química e

Língua Estrangeira.

Curso CST em Radiologia: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Redação.

Curso de Sistemas de Informação: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Matemática, Geografia e História.

11.5 Para os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM, a classificação ocorrerá pela nota deste, a qual consta no boletim de desempenho do ENEM.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo – **Resultado Final** – será divulgada no endereço eletrônico <http://www.itpac.br>, imediatamente após a conclusão das correções, com data estimada para até o dia **05 de dezembro de 2017**.

12.2 As vagas oriundas de desistência pela não efetivação de matrícula de candidatos convocados em primeira chamada, no prazo estabelecido pelo UNITPAC/ITPAC, serão preenchidas por convocação, mediante sucessivas chamadas, quando for o caso, de candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação e o limite de vagas.

12.3 A Instituição se reserva ao direito de não oferecer o curso caso não haja preenchimento total de vagas.

13. DA MATRÍCULA

13.1 Somente será matriculado nos cursos de Graduação do UNITPAC/ITPAC o candidato classificado no Processo Seletivo que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão de curso.

13.2 Mediante apresentação do Documento de Identidade (original), os pais de candidatos ou seus responsáveis legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula de menores de 18 anos.

13.3 Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação da procuração, com firma reconhecida em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula no UNITPAC/ITPAC. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes.

13.4 No ato do cadastro e da matrícula será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

13.5 Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

13.6 No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos originais:

13.6.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação.

13.6.2 Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior.

13.6.3 Documento de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física)

13.6.4 Alistamento Militar (para o sexo masculino)

13.6.5 Título de eleitor com o último comprovante de votação

13.6.6 Certidão de Nascimento ou Casamento;

13.6.7 01 foto recente, tamanho 3 x 4.

13.6.8 Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

13.6.9 O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica

para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

13.7 Todos os documentos deverão ser originais. Estes serão digitalizados e devolvidos, no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração (quando a matrícula for realizada por procurador);

13.8 Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido;

13.9 O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga.

13.10 No ato da matrícula será emitido o boleto da 1ª (primeira) mensalidade. Caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, a matrícula será cancelada e o UNITPAC/ITPAC poderá chamar outro candidato, observada a ordem de classificação.

13.11 Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

13.12 As matrículas em primeira chamada dos candidatos aprovados serão realizadas de 05 a 08/12/2017, no horário das 8h às 20h na Sala de matrículas bloco Administrativo do UNITPAC.

13.13 A critério exclusivo do UNITPAC/ITPAC, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas em primeira chamada.

13.14 O candidato classificado deverá, impreterivelmente, no estipulado para a matrícula da primeira chamada. Os candidatos classificados nas chamadas subsequentes terão suas datas de matrícula publicadas juntamente com a chamada.

13.15 Após a última chamada, havendo vagas nos cursos oferecidos, portadores de diploma em curso superior poderão requerer matrícula com todos os direitos legais, obedecendo às áreas específicas de cada curso.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Visando um melhor desenvolvimento do processo, a Comissão do Processo Seletivo do UNITPAC/ITPAC poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e feitas de acordo com a legislação vigente.

14.2 O aluno regularmente matriculado no semestre 2018/1 que não tiver interesse em cursar a graduação, deverá solicitar o cancelamento da matrícula dentro dos prazos institucionais, perdendo o direito a vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato.

14.3 O ingressante por processo seletivo vestibular e ENEM, calouro, terá direito a devolução de 80% do valor da 1ª mensalidade quando solicitada antes do início do semestre letivo e de 70% quando a solicitação for feita até 10 (dez) dias do início das aulas, no caso de pedido de cancelamento de matrícula. Os procedimentos deverão ser realizados via Atendimento Unificado da IES.

14.4 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 10 dias contados a partir de sua publicação.

14.5 Para os cursos ofertados em períodos matutino ou noturno (não integrais) poderá haver oferta de disciplinas em outro turno, respeitando-se a predominância do turno.

14.6 Não será permitido ao aluno, no primeiro período do curso, o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de nível superior.

14.7 A inscrição do candidato implica na aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo do UNITPAC/ITPAC.

14.8 Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo, mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsos.

14.9 Considerando-se a natureza do Processo Seletivo, em hipótese alguma serão concedidas vistas, revisão ou recontagem de pontos em quaisquer das provas que o compõem.

14.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do UNITPAC/ITPAC ou por outra instância competente.

14.11 As disposições e instruções contidas na capa dos Cadernos de Prova, na Folha de Resposta e na Folha de Redação, avisos e cartazes passarão a integrar o presente Edital.

14.12 Todos os horários contidos neste Edital referem-se ao horário de Araguaína/TO.

Ralf Priesnitz Simch
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
UNITPAC– CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS
ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA.
Av. Filadélfia 568, Setor Oeste - CEP: 77.816-540 - Caixa Postal - 157
Fone: (63) 3411-8500
Internet: www.itpac.br
e-mail: vestibular@itpac.br
Araguaína - Tocantins – Brasil

ANEXO I - Programas das Disciplinas

PORTUGUÊS

A) Língua Portuguesa:

Leitura e interpretação de texto

Ortografia da Língua Portuguesa

Flexão e Emprego de Classes Gramaticais:

- O nome;
- O pronome;
- O verbo.

Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação:

- Concordância Verbal;
- Concordância Nominal;
- Regência Verbal;
- Regência Nominal;
- Colocação Pronominal.

Pontuação

Estrutura da Oração e do Período: aspectos sintáticos e semânticos.

Obs (1): O conhecimento linguístico será avaliado, principalmente, de forma implícita, através de questões que facultem a verificação da habilidade de leitura e produção de texto.

B) Literatura Brasileira:

Noções Gerais de Teoria da Literatura

- Conceito de Literatura;
- Gêneros e Estilos Literários;
- Figuras de Linguagem;
- Elementos Estruturadores da Narrativa: enredo, personagem, foco narrativo, espaço e tempo;
- Intertextualidade.

Estilos de Época na Literatura Brasileira

- Barroco;
- Neoclassicismo;
- Romantismo;
- Realismo;
- Naturalismo;
- Parnasianismo;
- Simbolismo;
- Pré-Modernismo;
- Modernismo;
- Pós-Modernismo.

Redação

A redação deverá ser desenvolvida em prosa dissertativa a partir do(s) tema(s) proposto(s), tendo como objetivo, entre outros, a avaliação da capacidade do candidato em produzir texto na

modalidade culta da língua, através de que serão avaliadas as habilidades de se expressar com clareza e concisão no uso adequado das estruturas da língua padrão. Objetiva, ainda, avaliar a habilidade do candidato quanto à adequação ao(s) tema(s) proposto(s), com relação aos aspectos da coesão e da coerência textuais. **A Redação deverá ter no mínimo 25 linhas e no máximo 30 linhas.**

BIOLOGIA:

A Célula

- Característica Física e Química da Célula
- Organização da Célula
- Organelas Citoplasmáticas, Estrutura e Função
- Núcleo: Cromossomos, Divisão Celular, Mitose e Meiose
- Células e Energia: Fermentação, Respiração, Fotossíntese

Os Tecidos:

- Tecidos Animais: Morfologia, Função, Localização e Classificação
- Tecidos Vegetais: Morfologia, Função, Localização e Classificação

Reprodução e Desenvolvimento:

- Tipos de Reprodução
- Gametogênese Humana
- Embriologia Humana

Sistemas – Evolução e Fisiologia Comparada

- Respiratório
- Digestivo
- Circulatório
- Excretor
- Locomotor
- Endócrino
- Nervoso

Ecologia:

- Ecossistemas, população, sociedade, comunidade. O fluxo da matéria e energia entre seres vivos
- Associação entre os seres vivos
- Modificações no meio ambiente

Princípios Básicos de Hereditariedade:

- Leis de Mendel
- Alelos múltiplos
- Herança ligada ao sexo
- Grupos sanguíneos
- Ligação gênica e mapeamento
- Integração gênica

Evolução:

- Mecanismo de evolução
- Evidências de evolução
- Origem da vida
- Origem das espécies

Diversidade da Vida:

- Classificação: finalidade
- Regras de nomenclatura
- Categorias taxonômicas

- Critérios de separação dos grandes grupos de seres vivos

Organização Geral das Plantas:

- Briófitas
- Pteridófilas
- Gimnospermas
- Angiospermas
- Fisiologia da reprodução vegetal. Ação dos hormônios vegetais

Organização Geral dos Animais:

- Poríferos
- Celenterados
- Platelminhos
- Nematelmintos
- Anelídeos
- Moluscos
- Artrópodes
- Equinodermas
- Cordados

Programa de Saúde:

- Etiologia, transmissão e profilaxia das principais doenças provocadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos.

MATEMÁTICA

Conjuntos:

- Noção de conjunto: pertinência, inclusão, subconjunto, notações.
- Operações com conjuntos: reunião, interseção, diferença, complementação.

Números:

- Números Naturais: operações fundamentais, sistema de numeração, mudança de base, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
- Números Inteiros: representação dos números por pontos da linha reta.
- Números Racionais: operações com frações, representação decimal dos números racionais, números decimais periódicos, operação com números decimais.
- Números Reais: noção de número irracional, a reta real, valor absoluto.

Funções:

- Conceitos de Função: funções reais de uma variável, gráfico, domínio e imagem.
- Funções polinomiais, funções racionais, funções algébricas.
- Funções exponenciais, equações e inequações exponenciais.
- Funções logarítmicas: propriedade dos logaritmos. Logaritmos decimais, equações e inequações logarítmicas.

Sistema Legal de Unidade de Medir:

- Sistema Métrico Decimal: unidade de comprimento, área, volume e massa.
- Unidades usuais de tempos e de ângulo.

Matemática Comercial:

- Proporções, regra de três simples e composta.
- Porcentagem.
- Juros e desconto simples.

Cálculo Algébrico:

- Operações com expressões algébricas.
- Identidades algébricas notáveis.
- Cálculo de potências e de radicais, expoentes negativos e fracionários.
- Polinômios: operações com polinômios, divisão de polinômios, regra de Briot-Ruffini.

- Identidade de polinômios.
- Equações e inequações do 1º e 2º grau.
- Equações redutíveis ao 2º grau, equações irracionais.
- Equações algébricas: existência de raízes, fatoração de polinômios, relação entre coeficiente e raízes de uma equação algébrica.

Noções de Matemática Finita:

- Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações.
- Probabilidade;
- Binômio de Newton;
- Sequencia e progressão;
- Matrizes: conceito, igualdade, operações;
- Determinantes: conceito, propriedades, cálculo;
- Sistema de equações lineares.

Geometria Plana:

- Elementos primitivos, semirretas e segmentos, semiplanos e ângulos.
- Paralelismo e perpendicularidade de retas.
- Triângulos, quadriláteros, polígonos.
- Circunferência e disco.
- Linhas proporcionais e semelhança.
- Relações métricas em triângulos, relações métricas no círculo.
- Áreas no plano: retângulo, triângulo, polígono, disco

Geometria Sólida:

- Semi- espaço e diedros.
- Paralelismo e perpendicularidade de retas e planos no espaço.
- Noções sobre triedros e poliedros.
- Prisma e pirâmides: áreas e volumes.
- Cilindro e cones: áreas e volumes.
- Esferas: áreas e volumes.

Geometria Analítica:

- Conceitos fundamentais; coordenadas na reta e no plano.
- Equações de retas, problemas sobre retas.
- Equações de circunferências, problemas sobre círculos e retas.
- Forma Reduzida das equações cartesianas da elipse, da hipérbole e da parábola.

Trigonometria:

- Funções trigonométricas, gráficos.
- Fórmulas trigonométricas, adição, subtração e multiplicação de ângulos, bissetão de ângulo.
- Cálculo de elementos de um triângulo, lei dos senos, lei dos co-senos.

Números Complexos:

- Origem dos números complexos, representação geométrica, o plano complexo, forma trigonométrica, operações com números complexos;
- Potenciação e radiciação de complexos; fórmulas de De Moivre.

FÍSICA

Medição:

- Algarismos significativos. Operações aritméticas com algarismos significativos.

Cinemática:

- Especificação de posições de partículas: referencial.
- Movimento retilíneo, descrição gráfica e analítica.
- Velocidade média e velocidade instantânea.
- Velocidade média e aceleração instantânea.

- Movimento retilíneo uniformemente variado, descrição gráfica e analítica.
- Queda livre dos corpos.
- Vetores, adição e subtração de vetores: método geométrico e método analítico.
- Composição dos movimentos de projétil.
- Movimento circular: velocidade linear, velocidade angular, aceleração centrípeta, aceleração tangencial, período e frequência.

Dinâmica:

- Composição de forças, 1ª Lei de Newton, equilíbrio de uma partícula. Peso de um corpo e força de atrito.
- Movimento de uma força em relação a um eixo fixo, centro de gravidade e equilíbrio de um corpo rígido.
- Densidade, pressão, pressão atmosférica e nos fluídos. Princípios de Pascal e Arquimedes.
- Força, aceleração e massa, estudos de movimento de corpos sujeito a forças constantes, 2ª Lei de Newton.
- Terceira Lei de Newton.
- Trabalho de uma força constante, potência.
- Energia cinética. Relação entre energia e trabalho. Trabalho de uma força variável por método gráfico.
- Energia potencial gravitacional e energia potencial elástica.
- Conservação da energia mecânica.
- Momento linear e impulso. Conservação do momento linear. Colisões elásticas e inelásticas de partículas em uma e duas dimensões.
- Gravitação: Lei de Kepler e Lei de Newton da Gravitação Universal. Movimento de planetas e satélites. Variação da aceleração da gravidade com a altitude.

Termodinâmica:

- Temperatura. Escala Celsius e Kelvin. Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos.
- Gás ideal. Equação de estado do gás ideal. Transformações isotérmicas, isovolumétricas e isobáricas.
- O calor como energia.
- Transferência de calor: condução, convecção e radiação.
- Capacidade térmica e calor específico.
- Trabalho em uma variação de volume de um gás.
- Primeira Lei da Termodinâmica. Aplicações.
- Máquinas térmicas.
- Segunda Lei da Termodinâmica. Aplicações.

Vibrações e Ondas:

- Movimento harmônico simples, período, frequência, amplitude, mola elástica e pêndulo simples.
- Ondas em meios elásticos: frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação, reflexão, refração, difração, interferência, ondas longitudinais, período, frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação.
- Som: altura, intensidade, timbre, velocidade de propagação. Efeito Doppler, reflexão do som, difusão e interferência sonora, ressonância.

Ótica:

- Propagação e reflexão da luz, espelhos planos e espelhos esféricos, formação de imagens reais e virtuais, localização de imagens gráficas e analiticamente nos espelhos.
- Refração da luz, dispersão, espectros. Índice de refração, reflexão total da luz, dispersão em prisma.
- Lentes esféricas, formação de imagens reais e virtuais. Localização de imagens por processos gráficos e analíticos.
- Instrumentos óticos. Olho, câmara fotográfica, microscópio, telescópio e projetor, defeitos da visão, correção com óculos.

- Reflexão e refração da luz sob o ponto de vista ondulatório. Difração e interferência luminosa, experiência de Young.

Eletrostática:

- Carga elétrica por atrito e por indução. Condutor e isolante elétrico. Polarização, Lei de Coulomb.
- Campo elétrico, campo criado por uma ou mais carga puntual. Campo criado por uma esfera condutora carregada. Linhas de força. Movimento de uma carga puntual em um campo uniforme.
- Potencial elétrico. Diferença de potencial. Relação entre potencial e campo elétrico. Energia potencial elétrica de cargas puntuais. Potencial em um ponto devido a uma carga puntual. Potencial devido a uma distribuição esférica de cargas.
- Capacitores. Capacitância de um capacitor, associações de capacitores em série, em paralelo e mista. Energia armazenada em capacitores planos.

Eletrodinâmica;

- Corrente elétrica, resistência elétrica, relação entre resistência de um condutor com seu comprimento e a área de sua seção reta. Variação da resistência com temperatura. Resistividade e condutividade. Lei de Ohm. Associação de resistências em série, em paralelo e mistas. Efeito Joule. Potência dissipada em um elemento do circuito, medição elétrica: amperímetro e voltímetro;
- Geradores de corrente contínua. Pilhas e baterias. Força eletromotriz. Resistência interna.

Eletromagnetismo:

- Experiência de Oersted, campo magnético de uma carga em movimento. Vetor indução magnética; linhas de indução; campo magnético de uma corrente, de um fio retilíneo, de uma espiral circular e de um solenóide.
- Força exercida por um campo magnético sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo. Movimento de uma carga puntual em um campo magnético uniforme. Funcionamento de um motor elétrico.
- Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de Faraday. Lei de Lenz. Funcionamento de geradores de corrente alternada e transformador, ondas eletromagnéticas.

Física Moderna:

- Quantização de energia. Descrição do efeito fotoelétrico, interpretação de Einstein. Célula fotoelétrica em circuito de relê fotoelétrico.
- Estrutura do átomo: espalhamento de Rutherford, espectro ótico dos gases, interpretação de Bohr para espectro descontínuo do hidrogênio de substância radioativa. Fissão e fusão.
- Núcleo atômico, radioatividade, reações nucleares, radiações alfa, beta e gama. Meia vida.

GEOGRAFIA

Introdução ao estudo da cartografia:

A evolução da cartografia, a orientação na superfície terrestre e as coordenadas geográficas.

- A representação cartográfica: mapa, escala, imagens de satélite, e fotografias aéreas.
- Fuso horário
- Curva de nível

Meio ambiente físico:

- A dinâmica dos processos naturais:
 - A estrutura geológica da Terra, evolução e formas de relevo;
 - As características e relações entre os tipos de clima, vegetação, hidrografia, solo e relevo;

As águas oceânicas e continentais, sua importância econômica, estratégica e política;

Os recursos minerais e energéticos.

- Conservação e utilização dos recursos naturais.
- Desenvolvimento e meio ambiente.
- O aquecimento global e a Amazônia brasileira.

População:

- Estrutura, crescimento, distribuição no Brasil e no mundo
- A mobilidade populacional no Brasil e no mundo.

Organização do espaço mundial:

- Nação e Estado: questão cultural e política o lugar e o território no espaço globalizado.
- O cenário mundial no período entre guerras e a influência da Segunda Guerra na territorialidade.
- A Guerra Fria e seus desdobramentos no espaço mundial. O fim da ordem bipolar e novo arranjo geopolítico mundial
- A globalização e a formação da economia mundo
- Indústria, sociedade de consumo e meio ambiente
- Os principais focos de tensão no mundo.

Brasil:

- Espaço natural – Dinâmica dos processos / Domínios morfoclimáticos
- Processo de produção do espaço brasileiro / espaço rural e urbano
- Produção e consumo de recursos minerais e energéticos
- Desenvolvimento x preservação ambiental no Brasil
- A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias no Brasil
- As regiões brasileiras.

QUÍMICA:

Propriedades dos Materiais

- Estados físicos e mudanças de estado: variação de energia, estado de agregação e desorganização das partículas. Comportamento dos materiais durante as mudanças de estado.
- Propriedades dos materiais: cor, aspecto, sabor, pontos de fusão e ebulição, densidade e solubilidade. Uso dessas propriedades como critérios de pureza.
- Métodos de separação de misturas usados no cotidiano (misturas homo e heterogêneas).
- Classificação das substâncias em elementares e compostas.
- Identificação, no cotidiano, de fenômenos físicos e químicos.

Estrutura Atômica da Matéria e Constituição dos Átomos

- Histórico e descrição dos modelos atômicos de Dalton, Rutherford e Bohr. Análise dos fatos experimentais que comprovam e os que rejeitam cada modelo.
- Descrição em relação à carga e à massa das partículas subatômicas: prótons, elétrons e nêutrons.
- Aplicação dos conceitos de: nº atômico, nº de massa e massa atômica.
- Descrição quantitativa do modelo atômico moderno (conceito de orbital).

Periodicidade Química

- Critérios usados na elaboração do quadro periódico (antigo e atual).
- Periodicidade das propriedades macroscópicas como: pontos de fusão e ebulição, caráter metálico, caráter ácido e base dos elementos e seus óxidos.

Ligações Químicas

- Modelo, formação, análise energética envolvida na formação e rompimento das ligações: iônica, covalente e metálica.
- Propriedades macroscópicas das substâncias metálicas, moleculares (de estrutura polar e apolar), iônicas e sólidos covalentes, como: pontos fusão e ebulição, solubilidade em água e

outros solventes, estado físico a 25°C, condutibilidade elétrica dessas substâncias e de suas soluções aquosas. Explicação dessas propriedades baseando-se no modelo das ligações entre as partículas formadoras da substância.

- Energia de ligação: conceito, análise e aplicações em cálculos de calor de formação das substâncias.

Funções Inorgânicas, Reações Químicas, Estequiometria e Termoquímica

- Notações e nomenclaturas de I.U.P.A.C. dos principais representantes dos hidretos, óxidos, hidróxidos, ácido e sais (haletos, nitratos, sulfatos, cloratos, percloratos, hipocloritos, fosfatos, carbonatos).
- Equações químicas balanceadas de síntese, formação, decomposição, análise e neutralização de óxidos, hidróxidos e carbonatos com ácidos. Notação e identificação, no cotidiano, dessas reações em termos do calor desenvolvido (reações endo e exotérmicas).
- Aplicação dos conceitos de massa atômica, mol, massa molar, volume molar, número de Avogadro em cálculos.
- Leis ponderais e volumétricas: cálculos de massa, número de mols, volume de gases nas CNTP, número de partículas em substâncias e reações químicas dadas.
- Uso da Lei de Hess no cálculo do calor envolvido nas reações químicas.

Soluções Líquidas

- Soluções e solubilidade: conceito e aplicação (influência da temperatura e da pressão na solubilidade das substâncias em água).
- Aplicação em problemas de concentração expressa g/L percentuais, mol/L. Uso do conceito de equivalente-químico em determinação de concentração de soluções ácidas e básicas (titulação).
- Análise qualitativa e interpretação de diagramas para as propriedades coligativas das soluções (tonometria, ebuliometria, criometria e osmometria).

Cinética Química

- Velocidade das reações.
- Conceitos e influência: da natureza dos reagentes, pressão, concentração, temperatura e catalisador na velocidade das reações.
- Uso da teoria das colisões e energia das colisões (energia de ativação e complexo ativado) para explicar os fatores descritos anteriormente e interpretação de diagramas de energia potencial das reações.

Equilíbrio Químico (Iônico e Molecular) e Ácidos e Bases

- Equilíbrio dinâmico em sistemas químicos e físicos. Princípio de Chatelier. Aplicações.
- Constantes de equilíbrio: análise de extensão da reação e sua variação com a temperatura.
- Equilíbrio e solubilidade: estudo analítico do Kps.
- Cálculos de concentração de H⁺ e OH⁻ em soluções aquosas de ácidos e bases fortes monoprotônicas e monodroxílicas.
- Conceito e cálculo de pH e pOH em soluções de ácidos e bases fortes e fracos monoopróticos e monodroxílicas (uso de K_a e K_b).
- Aplicação das definições de ácidos e bases de Arrhenius e Bronsted-Lowry em reações de neutralização.

Eletroquímica

- Oxidação e redução: conceito e semi-equações.
- Potencial de redução: conceito, série eletroquímica e cálculos de fem em sistemas químicos (uso de tabela de potenciais-padrão).
- Balanceamento de reação de oxiredução e o uso de semi-equação da série eletrolítica.
- Funcionamento e componentes de uma célula eletrolítica (pilhas).
- Eletrólise: conceito e aplicação no cotidiano.

Substâncias Orgânicas e Suas Reações

- Substâncias orgânicas: conceito, fontes naturais e artificiais, usos mais comuns.

- Funções da química orgânica: identificação e grupos funcionais e aplicação das regras da I.U.P.A.C. de nomenclatura até C6 para hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos (derivados de benzeno), álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aninas, amidas, haletos de alquila, fenóis e ésteres.
- Reações de caracterização de alquenos, alquinos, álcoois, aldeídos, ácidos carboxílicos e fenóis.
- Reações características de centros ricos e de deficientes em elétrons (identificação de produto principal).
 - A) Alcenos e alcinos com X_2 , HX e H_2O ;
 - B) Ácidos carboxílicos com ROH;
 - C) Nitração, halogenação, sulfonação e alquilação do benzeno;
 - D) Reações de eliminação de HX, H_2O e X_2 ;
 - E) Reações de oxidação de álcoois, aldeídos e alquenos. Ozonização seguida de hidrólise de alquenos. Combustão completa de hidrocarbonetos e álcoois.
- Fórmulas empíricas e moleculares: conceitos e cálculos. Aplicação dos conceitos e fórmulas da Lewis, Kekule e condensada.
- Estrutura das substâncias orgânicas: carbono tetraédrico, trigonal e digonal. Fórmulas tridimensionais e projeções.
- Isômeros funcionais, de posição e de cadeia (isomeria estrutural): identificação.
- Esterioisomeria: diastereoisomeria e enantiomeria, identificação de diastereoisômeros em compostos etilênicos e cíclicos (isomeria geométrica), identificação de diastereoisômeros e enantiômeros em compostos contendo carbono quiral.
- Propriedades físicas macroscópicas de compostos orgânicos: pontos de fusão e ebulição, solubilidade em água e em solventes apolares (relação entre estrutura das substâncias orgânicas e as propriedades).

HISTÓRIA

Geral:

Egito Antigo

Roma e Grécia

Mundo Medieval

- Os reinos romano-germânicos;
- A Igreja Católica;
- A Sociedade Feudal;
- As Cruzadas;
- Desenvolvimento econômico e as cidades da Europa Ocidental;
- A cultura medieval-ocidental.

A Sociedade Moderna

- Transição do feudalismo para o capitalismo;
- Renascimento;
- Reforma;
- O Antigo Regime;
- Expansão da Europa;
- O mundo extra-europeu na época moderna.

A Sociedade Liberal

- As revoluções burguesas no século XVII:
 - A) A revolução na Holanda/ Inglaterra.
- As revoluções burguesas no século XVIII:
 - A) Iluminismo e Despotismo Esclarecido;
 - B) Independência dos EUA;

C) Revolução Industrial;

- A Revolução Francesa;
- As ideias liberais e socialistas; a liderança da Inglaterra no século XIX;
- A 1ª Guerra Mundial e o Tratado de Versalhes;
- A Revolução Russa;
- A Revolução Bolchevista e o Totalitarismo: Facismo e Mussolini, o Nazismo e Hitler, O Estalinismo Soviético;
- O autoritarismo em Portugal e na Espanha;
- A ascensão dos EUA;
- A 2ª Guerra Mundial e a vitória dos aliados.
- A Guerra Fria, a liderança dos EUA e da URSS e o Muro de Berlim;
- A crise dos países e o desaparecimento da União Soviética;
- O crescimento econômico do Japão e dos “Tigres Asiáticos”;
- As atuais crises na América Latina e a renúncia do presidente cubano;
- A globalização da economia, o neoliberalismo e os chamados capitais “voláteis”.

Do Brasil:

- A expansão marítima de Portugal e o Tratado das Tordesilhas;
- O descobrimento do Brasil;
- O desenvolvimento econômico da Colônia e as Capitanias Hereditárias;
- O Governo Geral e a ação dos Jesuítas;
- O domínio espanhol e a invasão holandesa;
- Os bandeirantes paulistas e o Tratado de Madrid. Movimentos nativistas e a Inconfidência Mineira;
- A Revolução Pernambucana de 1817 e sua Lei Orgânica;
- O Brasil, sede da monarquia portuguesa;
- A regência de D. João e as Cortes Constituintes de Lisboa;
- D. Pedro I, José Bonifácio e o Movimento da Independência;
- A Assembleia Constituinte de 1823 e a Constituição de 1824;
- A Abdicação de D. Pedro I;
- As Regências;
- D. Pedro II e a política interna e externa do II Reinado;
- Implantação do parlamentarismo e os partidos políticos;
- A guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai;
- A questão militar e a religiosa;
- Abolição da Escravatura;
- O Partido Republicano e a Proclamação da República;
- A Constituição de 1891 e a 1ª República;
- A Revolução de 30 e a Constituição de 1934;
- Golpe Ditatorial de 1937;
- A redemocratização de 1945 e o período constitucional após 1946;
- Os governos militares, a centralização, a estatização e a crise do autoritarismo;
- A Constituição de 1988, as reformas constitucionais, o neoliberalismo e a influência tecnocrática;
- O governo Dilma.

UNITPAC– CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA.

Av. Filadélfia 568, Setor Oeste - CEP: 77.816-540 - Caixa Postal - 157.

Fone: (63) 3411-8500

Internet: www.itpac.br

e-mail: vestibular@itpac.br

Araguaína - Tocantins - Brasil